

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 24ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pela vereadora Zélia Fiorese Cupini. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: Nada consta. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: **Única discussão e votação do Requerimento 03/2025 de 18 de julho de 2025**. REQUER o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APELO em nome da Câmara Municipal de Santa Lúcia/PR, ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796. Aprovado por unanimidade em única votação. **Pelo Grande Expediente: Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/2025 de 07 de julho de 2025**. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. Aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção em única votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de 10 de julho de 2025**. Altera o artigo 316 e 321 da Lei Complementar nº 17/2017 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Lúcia, sua reforma, consolidação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda 01/2025 de 18 de julho de 2025 ao do Projeto de Lei nº 45/2025 de 10 de julho de 2025**. Fica modificado o art. 2º do projeto em epígrafe, da seguinte forma. Aprovada por unanimidade em única votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2025 de 02 de julho de 2025**. Denomina de “FREI DAMIÃO” a Unidade Mista de Saúde do Município de Santa Lúcia. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2025 de 10 de julho de 2025**. Altera a Lei Municipal nº 1.105/2022 que dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, esportes e cultura; e altera a Lei 892/2019 que dispõe a criação do Conselho Municipal de Turismo –COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR, e dá outras providências. . Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 02/2025 de 03 de junho de 2025**. Altera o § 2º do artigo 4º Lei Complementar nº 16-B/2015 que autoriza o Poder Executivo municipal a regularizar o domínio dos lotes urbanos do perímetro urbano de Santa Lúcia, ocupados por posseiros residentes no município através de outorga de títulos definitivos de propriedade e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei 43/2025 de 04 de julho de 2025**. Altera o artigo 1º da Lei nº 1138/2023 que alterou o artigo 2º da Lei nº 343 de 22 de abril de 2010, e altera o artigo 7º da Lei nº 343 de 22 de abril de 2010, que regulamenta o regime de adiantamento, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


Dalei Vieira Berti
Presidente


Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:

Veredadores presentes:    L.O. 8.6